

Presidente

Secretário

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2017, NO SALÃO NOBRE DO MUNICÍPIO DE LAMEGO

PRESENCAS

Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, e os senhores Vereadores Manuel António Rebelo Ferreira, José Correia da Silva, Armínio José Teixeira Mendes, Andrea Sofia Monteiro Santiago, Jorge Guedes Osório Augusto e Isolina Augusta Rodrigues Guerra.

AUSÊNCIAS

Não se verificou qualquer ausência.

SECRETARIOU

O Chefe de Divisão Administrativa e de Coordenação, Luís Carlos Pereira da Silva.

ABERTURA (COD 02)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às nove horas e trinta minutos e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

AMBIENTE (COD. 04-A)

O senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento ao Executivo do teor de uma exposição enviada pela EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A, sobre a decisão comunicada pela Sociedade Ponto Verde (SPV) a todo o setor de tratamento e valorização de resíduos, de suspender a retoma de resíduos de embalagem provenientes do SIGRE (Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens).

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO (COD. 20)

A senhora **Vereadora Isolina Augusta Mendes Guerra**, informou que esteve presente no evento da 1.ª Gala dos Escuteiros, realizada em 24 de março, onde lhe foi entregue

Presidente

Secretário

um galardão para o Município de Lamego destinado a distinguir o apoio do Município ao Agrupamento 140, tendo proposto um voto de louvor ao referido Agrupamento.

O senhor **Presidente da Câmara** como todo o executivo associaram-se a este voto de louvor, afirmando que o Município de Lamego tem reconhecido o trabalho, a colaboração e a disponibilidade dos Escuteiros, nomeadamente nos eventos municipais, mas também nas atividades intrínsecas da própria organização que ocupam as crianças e jovens e ajudam na sua formação e preparação cívica. O Município de Lamego tem retribuído esse apoio, também com colaboração, disponibilizando instalações condignas para que esse trabalho seja realizado.

TUTELA (COD. 64)

O senhor Vereador **Jorge Guedes Osório Augusto**, questionou o senhor Presidente da Câmara se já teria chegado o acórdão ou as recomendações relativas ao processo dos transportes escolares que foi enviado para o Tribunal de Contas

O senhor **Presidente da Câmara** informou, se não veio, até ao momento, é porque já não vem, pois, o processo já foi devolvido, pelo Tribunal de Contas, mas sem acórdão ou qualquer tipo de recomendações.

CONTENCIOSO (COD. 17)

O senhor Vereador **Jorge Gudes Osório Augusto**, questionou, também, o senhor Presidente da Câmara se já foi feita a contestação, pelo Dr. Elmiro Sousa, sobre o processo instaurado pela Lameurbe, contra o Município de Lamego.

Sobre este assunto o senhor **Presidente da Câmara** respondeu que o Dr. Elmiro Sousa, ainda não remeteu a contestação, mas que iria dar conhecimento da mesma, quando fosse remetida.

JUNTAS DE FREGUESIA (COD. 37)

O senhor Vereador **Jorge Guedes Osório Augusto**, questionou, ainda, o senhor Presidente da Câmara, sobre o ponto de situação dos protocolos de delegação de competências com as Juntas de Freguesias, no que concerne aos pagamentos, visto que se aproxima o final do mês março.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu, que vai-se tentar que na primeira ou segunda reunião de câmara do mês de abril, venham os protocolos de algumas freguesias. Neste momento existem dificuldades financeiras relativamente aos fundos disponíveis, os quais irão ser reforçados com o empréstimo de curto prazo.

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO (COD 20)

O senhor Vereador **Jorge Guedes Osório Augusto**, questionou, finalmente, o senhor Presidente da Câmara, para quando o início do processo de transportes escolares para o ano letivo 2017/2018, tendo em conta as habituais dificuldades na gestão deste processo. O senhor **Presidente da Câmara** respondeu, que é evidente que o processo de transportes escolares para o ano letivo 2017/2018 pode já começar a ser preparado, mas o mesmo está sempre dependente da aprovação do plano de transportes, pelo Conselho Municipal de Educação, sendo que os trajetos são os mesmos, variando, apenas, o número de alunos ou tamanho do autocarro de cada percurso.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO (COD. 01)

No uso da palavra o senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento, ao executivo, da aprovação de duas candidaturas para construção de saneamento; uma para Penude e Vila Nova de Souto D'el Rei, no valor de 524.000€ e outra para a Penajóia, no valor de 1.000.000€.

A candidatura da construção do saneamento de Penude e Vila Nova de Souto D'el Rei, decorreu de forma pacífica, apesar de vir reduzida, na taxa de financiamento, para 75%, pois, eles entendem que não está devidamente justificada do ponto de vista do estudo de viabilidade económico-financeira que é necessário, porque, em seu entendimento, não estávamos preparados para isso e, portanto, usamos o estudo que já tínhamos feito para uma candidatura anterior. Sendo assim, o acordo que se conseguiu foi, aprovarem a candidatura com a redução de financiamento e, posteriormente apresentar o novo estudo de viabilidade económico-financeira e, de seguida, pedir a reavaliação da taxa de financiamento.

Em relação à Penajóia, o assunto é mais complicado, visto que nos obrigam a ligar este saneamento à ETAR de Cambres, ou seja, a conduta que se vai construir, com um custo de 1.000.000€, só vai servir cerca de 270 pessoas, sendo considerado um valor desconforme fazer um investimento avultado para servir tão pouca gente.

CAMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento do assunto colocado pela da APDL – Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A., relativamente às instalações do Cais de Bagaúste, em que perguntam se o Município de Lamego tem interesse em concessionar o cais ou se deixa a situação a cargo da APDL, sendo que esta entidade disponibiliza, no caso de a concessão ser sua e se vir a mostrar-se, ser

lucrativa, partilham a verba com o Município de Lamego, nos termos de um acordo a realizar entre a o Município e a APDL.

Deliberação: O executivo acordou, por unanimidade, comunicar à APDL – Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A., que sejam enviados os contratos de exploração reformulados, de modo a que a concessão das instalações do Cais de Bagaúste fique a cargo da APDL.

TRANSITO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (COD. 62)

O senhor **Presidente da Câmara**, informou o executivo que, em relação ao sistema de transporte urbano “Verdinho”, os Serviços estão a ajustar os circuitos e os horários. Há algumas questões que os Presidentes das Juntas de Freguesia estão a colocar, relativamente aos circuitos, haverá que se ter em conta que este não é um sistema de transportes municipal, mas sim um sistema de transporte urbano que, como tal, não poderá ir a todos os sítios. Poderá ser feito um sistema experimental, de forma a que o verdinho possa ir a alguns sítios, sem coincidir por passagens onde já existem carreiras públicas, e verificar se existe, ou não, procura na utilização deste transporte. Em relação ao montante a pagar à Transdev Interior, S.A., os custos a suportar seriam de 70.000€, embora tenha sido feita uma proposta de 65.000€, da qual se aguarda resposta.

FESTAS (COD. 26)

De seguida, o senhor Vereador **Jorge Guedes Osório Augusto**, recomendou, que os Serviços tenham especial atenção na preparação das Festas dos Remédios, principalmente, no que se refere licenciamento e preparação da segurança dos eventos com perícias motorizadas, considerando que, ainda esta semana, o Ministério Público acusou um mecânico e cinco organizadores do “Rali Sprint” de Guimarães de 2014, de homicídio por negligência, relacionado com o despiste de um automóvel que participava naquela prova e que matou três espetadores.

O senhor **Presidente da Câmara**, informou que esta recomendação irá ser encaminhada para os Serviços, de forma a ser dada especial atenção ao cumprimento das normas de segurança deste tipo de eventos.

TRANSITO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (COD. 62)

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo sobre o parecer formulado pelo senhor Dr. João Miranda, relativo ao procedimento concursal para concessão de exploração de lugares de estacionamento tarifado na via pública em Lamego, através de sistemas de gestão de estacionamento e parcometros.

ORDEM DO DIA**01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE DE MARÇO DE 2017 (COD. 03)**

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 20 de março de 2017, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

02-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR – PROJETO DE ARQUITETURA - PROC. 427/16 (COD. 42)

REQUERENTE: JOSE CARLOS COSTA PEREIRA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA PONTE DO CABRIL – CEPÕES – UNIÃO DE FREGUESIA SE CEPÕES, MEIJINHOS E MELCÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 318/42/2017 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 739/DOU, de 14/03/2017 e do parecer do Chefe da DOU, de 16/03/2017, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

03-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO RE AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – DELIBERAÇÃO FINAL PROC. 80/16 (COD. 42)

REQUERENTE: JOSÉ ALEXANDRE PAIVA CORREIA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DOS NOVAIS - SANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 319/42/2017 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 749/DOU, de 15/03/2017 e do parecer do Chefe da DOU, de 16/03/2017, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 23.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento da obra de construção e ampliação de uma habitação.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

Presidente

Secretário

04-ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE UMA REDE DE COMUNICAÇÕES – PROC. 390/16
(COD. 42)

REQUERENTE: NOS – COMUNICAÇÕES, S. A

LOCAL DA OBRA: AV. DR. ALFREDO DE SOUSA – SÉ - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 320/42/2017 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2900/DOU, de 09/11/2016 e do parecer do Chefe da DOU, de 20/03/2017, propondo que a Câmara Municipal delibere que se proceda à devolução da caução no valor de 122.50€ depositado através da guia n.º 185, de 26/08/2016.,

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

05-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE EÓLICO DE FONTE DE MESA” –
PROC. 288/09 (COD. 42)

REQUERENTE: EÓLICA DO ALTO DOURO, S.A.

LOCAL DA OBRA: SERRA DAS MEADAS - PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 321/42/2017 do senhor Presidente da Câmara, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 87.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a homologação do Auto de Vistoria para receção definitiva das obras de urbanização e o cancelamento da caução existente, no valor de 3.412.15€.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

06-ASSUNTO: PEDIDO DE CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA (COD. 01)

CONSUMIDORA: MARIA MADALENA REBELO NUNES RODRIGUES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 322/01/2017, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, na qual com fundamento na informação n.º 1035/DASU, de 27 de fevereiro de 2017, propõe à Câmara que sejam autorizadas a retificação da fatura n.º 2894/17, de janeiro e da fatura a ser processada no mês de fevereiro, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças), ao abrigo do n.º 6 do artigo 40º do Regulamento de Águas do Município de Lamego, passando as faturas a apresentarem o montantes de 25,10€ e 30,08€, respetivamente.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

07-ASSUNTO: PEDIDO DE CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA (COD. 01)

CONSUMIDORA: FILIPE ANDRÉ MARQUES DE CARVALHO CABRAL DA FONSECA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 323/01/2017, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, na qual com fundamento na informação n.º 1037/DASU, de 27 de fevereiro de 2017, propõe à Câmara que seja autorizada a retificação da fatura, de fevereiro, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças), ao abrigo do n.º 6 do artigo 40º do Regulamento de Águas do Município de Lamego, passando a fatura a apresentar o montante de 30,89€.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

08-ASSUNTO: PEDIDO DE INTEGRAÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA NO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL (COD. 01)**REQUERENTE: RUI MIGUEL REBELO MAGALHÃES RODRIGUES**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 324/01/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que o senhor Rui Miguel Rebelo Magalhães Rodrigues, cliente n.º 11914, não se pronunciou, para os efeitos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), em resposta ao ofício n.º 413, de 13/02/2017, face ao pedido de adesão dos seus consumos de água no “Tarifário Social”.

Assim, propõe à Câmara se digne deliberar o indeferimento definitivo do pedido.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir definitivamente a pretensão do requerente, conforme proposto.

09-ASSUNTO: DENÚNCIA DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS (COD. 01)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 325/01/2016, do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2775/DASU, de 14 de junho de 2016, propondo à Câmara Municipal, nos termos do n.º 4 e 5 do artigo 58º, do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e Tarifário da Prestação de Serviços, que sejam denunciados os seguintes contratos de água:

Instalação	Nome
1598	Carlos de Freitas Pereira
1797	Inocência Augusta Melo
1814	Francisco Sousa
5070	Manuel Duarte
5572	José Andrade Guedes
6125	Ana Conceição Almeida Nogueira
6223	António Pinto Alcino

Presidente

Secretário

6779	Francisco Fonseca Santos
8257	José Luís da Fonseca
8365	Abel Marques
12879	Mário António Pereira Matias
13039	Abílio Alves Maravilha
13134	José António Carvalho Fernandes
13157	Isabel Maria de Jesus Fonseca Batista
13742	Nádia Bebiana de Jesus Cardoso
15151	Lucro Magnético, Unipessoal, Lda.
16170	Maria da Conceição Pereira Moura
16676	Jorge Leandro Correia da Silva

Deliberado: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

10-ASSUNTO: OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA (6M2) DE ABRIL A SETEMBRO DE 2017 (**COD 51**)

REQUERENTE: RICARDO BENTO ESTEVES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 326/51/2017, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara que delibere sobre o pedido do requerente, no qual veio solicitar a ocupação de espaço público para instalação de uma esplanada aberta, associada ao estabelecimento, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

11-ASSUNTO: PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE PAINEL ADICIONAL (**COD. 62**)

REUERENTE: TRANSDEV INTERIOR, S.A.

LOCAL: RUA DO DESTERRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 327/62/2017 do senhor Vice-Presidente da Câmara e no seguimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião realizada no dia 20 de fevereiro de 2017, propondo à Câmara Municipal que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 44/2205, de 23 de fevereiro, aprove a colocação do painel adicional com a informação (Exceto Transportes Escolares, das 07.30h às 07.40h), a acompanhar o sinal vertical de paragem e estacionamento proibido (C16) existente na Rua do Desterro, em Lamego. A sinalização vertical anteriormente referida está regulamentada pelo (Dec. Regulamentar 22-A/98, de 01.10 e alterado pelo Dec. Regulamentar n.º 41/2002, de 20.08.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

12-ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE INSOLVÊNCIA LONDRINO GYM – PROCESSO 750/15.718vis (**COD. 64**)

Presidente

Secretário

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 328/64/2017 do senhor Presidente da Câmara Municipal, que refere que o Município de Lamego foi notificado, na qualidade de credor, no processo em que é insolvente Londrino Gym, Manutenção Física, Lda., para, querendo, se pronunciar nos termos e para os efeitos do nº 2 do artigo 232º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas (CIRE), sobre o encerramento do processo por insuficiência da massa insolvente.

Determina o nº 2 do artigo 232º, do CIRE que ouvidos o devedor, a assembleia de credores e os credores da massa insolvente, o juiz declara encerrado o processo, salvo se algum interessado depositar, à ordem do tribunal, o montante determinado pelo juiz, segundo o que for considerado razoavelmente necessário para garantir o pagamento das custas do processo e restantes dívidas da massa insolvente.

Face à insuficiência da massa insolvente, não será satisfeito o crédito do Município.

Assim, compete à Exma. Câmara Municipal decidir se pretende pronunciar-se no processo.

Deliberação: Face ao exposto, a Câmara, deliberou, por unanimidade, limitar-se a acompanhar o desenvolvimento do processo.

13-ASSUNTO: 4ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E PAM ORÇAMENTO 2017 (COD. 43)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 329/43/2017 do senhor Presidente da Câmara Municipal, referindo que a execução das grandes opções do plano e orçamento para 2017, à semelhança do que tem sido na execução de orçamentos anteriores, sofre várias alterações para fazer face às necessidades e planeamento de despesa de funcionamento e atividades, bem como outras não previstas aquando elaboração do documento.

No excecionado no ponto 8.3.1.3. e no ponto 8.3.1.5. do POCAL, estão referenciadas as contrapartidas que servem de base às alterações orçamentais. Trata-se aqui, por regra, de transferências de dotação entre diferentes rubricas orçamentais sem implicar o aumento do montante total do orçamento de despesa.

São da competência do executivo municipal e não existe qualquer limitação quanto ao número anual de alterações orçamentais que podem ser efetuadas. As alterações orçamentais não afetam o equilíbrio global porque se traduzem em aumentos de dotações de despesa ou receita em algumas rubricas com contrapartida de diminuições ou de anulações de dotações noutras rubricas.

Assim, é proposta a IV alteração ao orçamento da despesa, PAM e PPI, justificada a necessidade de assumir as seguintes despesas:

- 1- Reforço de despesa com avenças para equipamentos relacionados com Turismo;
- 2- Reforço da rubrica de pessoal em qualquer outra situação para contratos com IEF;
- 3- Reforço da rubrica correspondente a gás;
- 4- Reforço da rubrica de despesas com a manutenção de jardins;

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que seja aprovada a quarta alteração ao orçamento, que importa de reforços e anulações no montante de 220.270,00€, nos termos da alínea d), do n.º 1, artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

14-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO ACORDO DE GEMINAÇÃO COM BOUCHEMAINE (COD. 52.A)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 330/52.A/2017 do senhor Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor: *“A geminação das cidades é um conceito que tem como objetivo a criação de relações e mecanismos protocolares, através dos quais as cidades de áreas geográficas ou políticas distintas estabelecem laços de comparação aos mais diversos níveis: culturais, económicos e desportivos, etc.*

Foi com este propósito que, em 3 de abril de 2012, foi celebrado o Acordo de Geminação entre o Município de Lamego e o Município de Bouchemaine com o objetivo de promover a relação entre os habitantes das duas cidades com vista a que os cidadãos enriqueçam, mutuamente, a sua cultura, aprofundarem o intercâmbio de experiências e conhecimento nas áreas de desenvolvimento da economia, social e de cidadania urbana, em particular através do conhecimento do funcionamento das respetivas instituições; desenvolver projetos conjuntos que permitam partilhar a vida social de ambas as cidades, promovendo o encontro dos cidadãos, jovens, funcionários eleitos, os agentes económicos e sociais, dirigentes associativos, estimular a promoção do turismo nos dois países e nas duas cidades, auxiliar no desenvolvimento dos intercâmbios culturais e reuniões ou associações; incentivar eventos desportivos organizados pelas respetivas cidades, facilitando os meios para a participação nestes eventos.

Porém, e de acordo com o artigo 4.º, do referido Acordo de Geminação, tem o seu término, no próximo dia 2 de abril, cinco anos após a sua assinatura e vigência.

Manifestando os Municípios de Lamego e Bouchemaine, uma vontade expressa e renovada na continuação do espírito de cooperação que tem prevalecido e sido reforçada, no âmbito dos objetivos que estão subjacentes à celebração do referido acordo, propõe que o mesmo seja renovado, tendo em conta os resultados alcançados e que se pretendem ver perpetuados no tempo”.

Presidente

Secretário

Deliberação: Em face do exposto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, autorizando o senhor Presidente da Câmara a assinar o referido Acordo de Renovação da Geminação.

15-ASSUNTO:CORREÇÃO MATERIAL DA CARTA DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL (**COD. 48**)

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE LAMEGO

LOCAL DA OBRA: QUINTA DO SOL – PARADA DO BISPO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 331/48/2017 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 825/DOU, de 23/03/2017 e do parecer do Chefe da DOU, de 24/03/2017, propondo que a Câmara Municipal aprove a alteração material à carta da Reserva Ecológica Nacional, nos termos do n.º 23.º,

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, inscreveram-se, para intervir, os seguintes munícipes:

1. Maria Isabel Faustino Ferreira Trindade, residente na Rua Dr. Justino Pinto Oliveira, Lamego;
2. José Jorge Couto, residente no Lugar da Raposeira, Cambres, Lamego;
3. Luís Miguel Morais Ferreira Gonçalves, residente na Rua Torta, Lamego;
4. Alberto de Jesus Almeida, residente em Lamego, em representação da Comissão Administrativa do Sporting Clube de Lamego;

1. A senhora **Maria Isabel Faustino Ferreira Trindade** interveio, para solicitar a revisão do valor das taxas de ocupação do lugar no Mercado Municipal, visto serem muito elevadas desde a última atualização, o que está a dificultar a gestão do seu negócio. Interveio, ainda, para solicitar que sejam colocadas placas sinaléticas direcionais do Mercado Municipal, e que seja considerada a retirada da película decorativa que estão coladas aos vidros das janelas do Mercado Municipal, visto que impede a visualização do exterior para dentro do mercado.

O senhor **Presidente da Câmara**, respondeu que, em relação ao valor das taxas, deverá ser feito um pedido a solicitar a revisão das taxas, de forma que os serviços que fazem a gestão do Mercado Municipal, juntamente com o gabinete jurídico analisem esta situação, adiantando no entanto que, os valores das taxas são

Presidente

Secretário

calculadas nos termos do Regulamento do Mercado Municipal, e para haver alteração às taxas, deverá, primeiro haver alteração ao referido regulamento. Quanto à questão da sinalética direcional e da película decorativa, irá este assunto ser encaminhado para os serviços da DASU e GAET para agir em conformidade.

2. O senhor **José Jorge Couto**, informou que continua a haver carros estacionados na rua de acesso à sua habitação, mesmo com a sinalização, afixada, da proibição de estacionamento, impedindo a circulação normal do trânsito na referida rua. Informou ainda que por diversas vezes participou esta situação à GNR, sendo que, apesar das várias deslocações efetuadas ao local, pela GNR, não houve resolução deste problema, nem através de multa, nem através do reboque das viaturas que estão estacionadas na via pública indevidamente, criando constrangimentos à vida das pessoas que ali querem circular. Informou ainda que na mesma rua existem várias lâmpadas fundidas, existindo cerca de 4 habitações que não têm qualquer iluminação pública durante a noite.

O senhor **Presidente da Câmara** informou que o assunto do estacionamento indevido iria ser dado conhecimento à Guarda Nacional Republicana bem com à Junta da Freguesia de Cambres.

Quanto à iluminação pública, o senhor **Presidente da Câmara** informou que o assunto iria ser remetido aos serviços da DASU para que, juntamente com a EDP, solucionar esse problema.

3. O senhor **Luís Miguel Morais Ferreira Gonçalves**, solicitou a resolução do pedido do ressarcimento do valor de 121.95€, relativo ao pagamento de multa e reboque/remoção/desbloqueamento e dias de parqueamento da sua viatura, que ocorreu no dia 9 de junho de 2015, no âmbito das comemorações do dia 10 de junho, tendo em conta incumprimento pelo Município do prazo de afixação dos avisos legais na colocação de sinalização temporária de trânsito.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que iria solicitar aos serviços para procederem à resolução definitiva deste assunto de modo a ser ressarcido dos valores pagos.

4. O senhor **Alberto de Jesus Almeida**, em representação do Sporting Clube de Lamego, interveio para dar conhecimento da iniciativa do clube, da elaboração de uma caderneta de cromos do clube, que contempla os jogadores e equipas técnicas das diversas modalidades e escalões do clube. A iniciativa serve para, de alguma forma,

Presidente

Secretário

patrocinar o colecionismo, e também ser uma forma de financiamento do clube. A presença do representante do Sporting Clube de Lamego, nesta reunião, serviu, para a entrega de uma caderneta completa a cada um dos elementos do executivo, de forma a reconhecer a importância do apoio que o Município de Lamego presta ao clube, e também para apresentar desculpas, publicamente, pelo facto de ter havido um lapso no não envio dos convites da cerimónia de apresentação da referida caderneta, aos membros da Câmara Municipal.

O senhor **Presidente da Câmara**, em nome de todo o executivo, agradeceu a oferta, dizendo que o relacionamento do Município com as instituições têm genericamente corrido, sempre, bem e quando há problemas equívocos e lapsos também se ultrapassam facilmente através com diálogo.

16-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

17-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às onze horas e dez minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pelo Chefe de Divisão Administrativa e de Coordenação, Luís Carlos Pereira da Silva.

O Presidente,

O Secretário